ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO-SINDSERV

Reuniu-se no dia 17 de Novembro de dois mil e vinte e dois, às 16:15 na sede do sindicato a Diretoria Administrativa do Sindserv, com o objetivo discutir assuntos pertinentes ao direcionamento das execuções administrativas da entidade. Estavam presentes os conselheiros: Genivaldo Conceição dos Santos, Eliezar Alves Lima, Eduardo Costa Morais, Elizete Leal da Silva, Fátima Lúcia Gomes. Iniciamos com o assunto das desfiliações de servidores, onde foi comentado por todos os conselheiros as insatisfações de um modo geral tendo como motivo principal, os membros dos conselhos fiscais, administrativos e diretoria executiva com vínculos a cargos comissionados, o conselheiro Eliezar falou que está com gratificação e se for o caso para não prejudicar o grupo pede dispensa da vaga de conselheiro, falou-se também de Carlos Alexandre Leal e sobre o esposo de Adriana Viana(presidente), Fátima no uso da palavra, disse que nada tem contra esses vínculos, desde que não prejudiquem as negociações do coletivo. Foi citado também de forma unânime sobre a carga horária da presidente atual, que recebe o valor referente a carga horária de 08:00 horas, visto que ela trabalha somente 06:00hs, informações que estão omissas no estatuto do SINDSERV. A conselheira Gerlane Lucas e a suplente Maria Aparecida também se integraram ao grupo, visto que já haviam justificados os atrasos. A presidente do Conselho Elizete, iniciou a leitura das funções e obrigações do Conselho Administrativo, que em comentário Genivaldo concorda que nas gestões passadas, os conselhos eram ausentes e diz que as obrigações se chocam com as competências do Diretor Presidente, e todos os conselheiros concordam que se faz necessário alterar o estatuto, e que para isso ainda vai levar um tempo, e que só há possibilidade após prestação de contas. Elizete ainda informa que todas as portarias baixadas pelo jurídico serão integradas como alteração estatutária, encerrando esse tópico, ficou decidido por unanimidade que levaremos ao conhecimento da presidente a real situação e insatisfação dos servidores em relação a posição dela e ver qual decisão será tomada. Próximo assunto: Contrato da prestadora de serviços de TI e gerenciamento de redes sociais Thalita Souza Coelho-ME, de posse do contrato da citada, levamos ao conhecimento dos demais, pois no contrato em cláusula primeira está descrito que a prestação de serviços de planejamento, criação de conteúdo, gerenciamento de redes sociais, reparo e manutenção de computadores, manutenção do site e do sistema de cadastro de sindicalizados(banco de dados) e apoio administrativo, e que a mesma recebe um salário razoável e deixa a desejar os serviços descritos no contrato, pois na parte de manutenção o sindicato paga a

outro prestador do serviço por fora, que a mesma por ter um contrato de prestação de serviço, tem interferido em algumas decisões em como direcionar o SINDSERV, tendo uma postura nada aceitável na sua posição de prestadora de serviço, tem acesso direto às dependências do sindicato, inclusive que a mesma tem uma mesa na sala do presidente e posse da chave, foi questionado por Genivaldo se a mesma é qualificada ao contrato firmado que é ser formada em técnico de TI, e será solicitado o certificado, que a funcionária citada se envolve nos assuntos pertinentes aos conselheiros e que se exaltou aumentando o tom de voz, quando nem foi questionada se justificando para a Presidente do Conselho Administrativo Elizete, numa reunião com a finalidade de ler as atas da gestão anterior, onde também estávamos presentes, Presidente do SINDSERV Adriana e Fátima Lúcia. Genivaldo e Eliezer questionaram sobre o contrato dela, como e porque foi feito, Elizete então informou que ela era estagiária do jurídico e com a saída do presidente anterior ela foi contratada para prestar os serviços relacionados acima, cobrindo o lugar do funcionário anterior, seu cônjuge Vitor, que anteriormente citado em ata, recebia por salário R$600,00. Genivaldo em concordância com Eduardo e Eliezer sugeriram rescindir o contrato de Thalita, fazer um novo contrato onde ela possa atender a demanda do SINDSERV, também ouve o questionamento de que a mesma já que presta o serviço de apoio administrativo o porque foi contratada a Tais Miranda do Nascimento, que foi contratada também no período em que Rogério da Silva Rocha estava como presidente e

que não haveria necessidade de mais um servidor. Foi sugerido pelos presentes o contrato na área de TI para auxiliar os servidores nos acesso ao laboratório de informática ministrando cursos de informática básica e até montagem e manutenção de microcomputador para sindicalizados e dependentes, e que talvez aceite a proposta de gerenciamento das redes sociais. Genivaldo resaltou necessidade de se criar urgentemente um organograma para o sindicato com as funções que acharmos necessárias e cargos que futuramente possamos preencher, como Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante por exemplo, e que poderemos ver com Dr Ewerton Vargas, advogado, do SINDSERV, para nos nortear. Foi ainda discutido sobre os processos dos servidores que a estagiária do jurídico deve informar aos servidores o andamento a cada 30 dias. Ainda foi discutido sobre o acesso ao auditório, visto que não estamos nos enquadrando na lei de aceso livre, que vamos consultar um engenheiro e ou arquiteto para ver a possibilidade da construção de uma rampa, que não foi construída com a justificativa de que daria acesso ao terreno ao lado, e que a sugestão seria aumentar o muro. Fátima Lúcia questionou sobre as câmeras de monitoramento, quem monitora além de Adriana pelo celular? Onde é a central? Outro assunto citado foi sobre pontos facultativos aderidos de acordo com a PMI que não somos de acordo, visto que a demanda do SINDSERV é grande e cada dia fechado atrasa ainda mais, e que esses dias seriam importantes funcionar para os sindicalizados estarem resolvendo suas pendências juntos ao Sindicato. Elizete ressaltou que o sindicato é um órgão privado, apesar de ser um órgão que luta pelos direitos dos servidores públicos, e que jamais deverá acatar as diretrizes da PMI, se o fizer abrirá precedentes de seus ideais Colocado em votação a Portaria/Sindserv que estabelece as regras de atualização cadastral do quadro de filiados o conselho administrativo após análise aprovou. Eu Fátima Lúcia Gomes redigi esta ata, que após lida, se aprovada por todos será assinada.